

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-OSMC/PMC-SECULT-OSMC-CDP/PMC-SECULT-OSMC-CDP-SC

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 30 de setembro de 2025.

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00117369-44

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Assistência à Cultura

Objeto: Contratação artística de Mateus Lisboa de Freitas para atuar como músico convidado, modalidade – Trompa, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI (16254887) e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIACAO BELAS ARTES DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, CNPJ nº 17.027.492/0001-01, representante legal do artista Mateus Lisboa de Freitas para atuar junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas em Concerto da Temporada 2025, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº (16274462).

Encaminhe-se:

- 1 À Secretária Municipal de Cultura e Turismo para ciência e publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos e,
- 2 Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio,e a seguir, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-à pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95"caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **WANILTON CÉSAR MAHFUZ**, **Diretor(a)**, em 30/09/2025, às 09:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 16343233 e o código CRC B04F3119.

PMC.2025.00117369-44 16343233v2